

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATADO: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CONTRATO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2017

OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

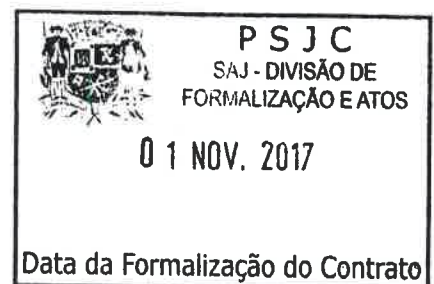
São José dos Campos,

OSWALDO KENZO HURUTA

Secretário de Saúde

E-mail institucional oswaldo.kenzo@sjc.sp.gov.br

E-mail pessoal: oswaldo.huruta@gmail.com



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniao.org.br



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 265/2017

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 265/17, PARA O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 45004/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta, brasileiro, CPF nº 920.518.638-49, RG nº 3.819.916 SSP/SP, e, de outro, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92, ambos já qualificados no instrumento original, vêm alterar o contrato nº 265/2017, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica alterado o contrato de gestão a fim de que onde consta como CONTRATADA a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92 passe a constar a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0012-45.

Cláusula Segunda - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.


Assim firmam o presente.


São José dos Campos,

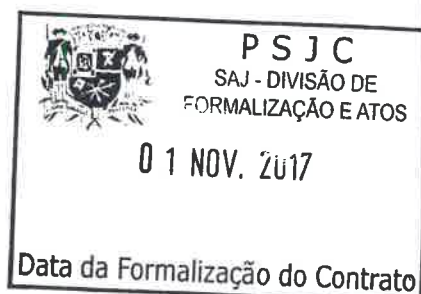
OSWALDO KENZO HURUTA
Secretário de Saúde

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe da Divisão de Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

EM BRANCO